ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 628/CMPV-2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Porto Velho aos Senhores (as) Lia Maria Araújo Lopes; Maurício de Brito Pereira; Ademar dos Santos Silva; Jadil Francisco Fusturath Junior; Oadmil Monteiro da Silva Filho; José Erodício Azevedo Martins; Marcelo Wilson Rocha Almeida; Victor Sadeck Filho; João Octavio Silva Morheb; Ricardo Alves Filho; Daniel Viana Carlos Cardoso"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1°- Fica concedido o Título de **"CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO"** aos Senhores (as) Lia Maria Araújo Lopes; Maurício de Brito Pereira; Ademar dos Santos Silva; Jadil Francisco Fusturath Junior; Oadmil Monteiro da Silva Filho; José Erodício Azevedo Martins; Marcelo Wilson Rocha Almeida; Victor Sadeck Filho; João Octavio Silva Morheb; Ricardo Alves Filho; Daniel Viana Carlos Cardoso, amplamente reconhecidos aos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Velho e a população rondoniense ao longo de suas trajetórias públicas.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de dezembro de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Decreto Legislativo nº 663/2025
Autoria: Vereador Dr. Macário

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:484BE14F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/12/2025. Edição 4136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/